

## RETIFICAÇÃO

27/07/2022

NA PORTARIA FUNARTE nº Portaria nº 465, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU de 16 de maio de 2022, edição 091, seção 01, página 112, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna, edição 091, seção 03, páginas 186 a 188, constante nos autos do processo nº 01531.000270/2022-07 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>.

### Onde se lê:

subitem 9.1: "Os projetos inscritos serão submetidos à análise de Comissão de **Seleção** da Fundação Nacional de Artes, nomeada pelo seu Presidente, que verificará a adequação dos projetos às exigências expressas neste edital."

### Leia-se:

subitem 9.1: "Os projetos inscritos serão submetidos à análise de Comissão **Técnica Interna de Habilitação** da Fundação Nacional de Artes, nomeada pelo seu Presidente, que verificará a adequação dos projetos às exigências expressas neste edital."

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

**TAMOIO ATHAYDE MARCONDES**

Presidente